

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “9.3.- MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - **Proposta**-
- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 4939, em 18/11/2024: “O Mapa de Pessoal é um documento que acompanha o ciclo anual de gestão orçamental, sendo aprovado e submetido pela Câmara Municipal a deliberação do órgão deliberativo Municipal, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais, podendo o mesmo ser alterado durante a sua execução igualmente por aquele órgão.

De acordo com o previsto no nº. 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Mapa de Pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes ou transitórias.

Na presente proposta estão previstos o número, a caracterização e o perfil de competências dos postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atribuições e competências do Município de Ponte da Barca para o ano de 2025, concretizando, assim, os objetivos estratégicos fixados pelo Município.

No âmbito do quadro jurídico aplicável à administração local, é presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, a proposta do Mapa de Pessoal para 2025. O Mapa de Pessoal contempla os postos de trabalho ocupados, a recrutar e os cativos. Nestes últimos estão incluídos os postos de origem dos trabalhadores nas seguintes situações: em mobilidade, em regime de substituição, em comissão de serviço, bem como os procedimentos concursais a decorrer.

Da presente proposta, consta também, o Plano Anual de Recrutamento, onde de forma sistemática estão apresentadas as necessidades de recrutamento de trabalhadores para o próximo ano, em cumprimento do artigo 28.º da LTFP.

O Município de Ponte da Barca enquanto entidade de administração local, constitui-se como um contexto privilegiado de contacto com o mercado de trabalho. De forma a dar o seu contributo, designadamente na promoção das condições de empregabilidade e desenvolvimento de competências profissionais de pessoas com deficiência e incapacidade que pretendam desenvolver atividades socialmente úteis, é presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, a proposta do Mapa dos Postos de Trabalho em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

Assim, **proponho**, ao abrigo da competência que me é conferida pela al. a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a LTFP, e com a al. a), do n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Ponte da Barca aprove a presente proposta do Mapa de Pessoal para 2025, o Plano Anual de Recrutamento e o Mapa dos Postos de Trabalho em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, conforme mapas em anexo e nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam remetidos à Assembleia Municipal para os mesmos fins.

Ponte da Barca, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e, nos termos da al. o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto à Assembleia Municipal. Absteram-se os senhores Vereadores do Partido Socialista, Pedro Lobo, Irene Dantas e Fernanda Marques.”---

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 02 de dezembro de 2024.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dr.ª)